



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2211/2020

Estabelece as Linhas de Transporte Escolar para o Exercício de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fixa as seguintes linhas de transporte escolar para o ano de 2020:

LINHA 01: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da sede do Município de Nova Boa Vista, defronte ao Posto da COTRISAL, via Linha Cabriúva, Jabuticaba, Caúna, Linha Comprida, retornando à sede do Município até a Escola Estadual Antônio Mathias Anschau.

LINHA 02: Turno da Manhã e Tarde

Saindo do limite com o município de Sarandi, via Linha Perau Alto, Linha Perau Baixo até a sede do Município de Nova Boa Vista, com parada defronte à Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Mathias Anschau e Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos.

LINHA 03: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da sede do Município de Nova Boa Vista, via Maneador, Beira Campo até a divisa com o Município de Sarandi, retornando via Linha Mirim, até a sede do Município defronte a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos.

LINHA 04: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da Linha Barraca, Linha Acampamento, via Linha Tijolo, Caúna, Linha Knob, até a sede do Município de Nova Boa Vista, defronte a Escola Estadual Antônio Mathias Anschau.

LINHA 05: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da Linha Cachoeirinha, passando pela Linha Scheibe, Linha Thums e Linha Lajeado Boa Vista até a sede do Município, defronte a Escola Estadual Antônio Mathias Anschau.

LINHA 06: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da Linha Maneador Alto, divisa com Sarandi, passando pela Linha Fritzen até a sede do município defronte a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LINHA 07: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da Esquina Panizzi, passando pela Linha Furini, Linha Colli, até a sede do município defronte à Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Mathias Anschau e Escola de Ensino Fundamental Santos Anjos.

LINHA 08: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da Esquina da Linha Maneador Baixo, passando pela Linha Perau Baixo, Avenida Imigrantes, até defronte à Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Mathias Anschau e Escola de Ensino Fundamental Santos Anjos.

LINHA 09: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da Sede do Município passando pela estrada geral da Linha Lajeado Boa vista até o limite como Município de Chapada retornando pela Linha Scheibe até a Escola Santos Anjos e Escola Estadual Antônio Mathias Anschau.

LINHA 10: Turno da Manhã e Tarde

Saindo da sede do Município de Nova Boa Vista, via Maneador, até a divisa com o Município de Sarandi, retornando via Maneador, até a sede do Município, com parada defronte à Escola Estadual Antônio Mathias Anschau e defronte à Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal